



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

u.

**EDITAL N.º53 /DAFRH/2024**

**Publicidade das deliberações tomadas pela Câmara Municipal**

----- Dr. Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião: -----  
----- Faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações proferidas na reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 17 de dezembro de 2024: -----

----- PONTO 1 – Assembleia Municipal - Sessão Ordinária de 29 de novembro de 2024. -----

----- **Deliberação: Tomar Conhecimento.** -----

----- PONTO 2 – VII Passeio TT - Associação Desportiva Juventude Fim do Mundo - Pedido de Parecer. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, dar parecer favorável à utilização das vias sob jurisdição do Município, para a realização do VII Passeio TT.** -----

----- PONTO 3 – Atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade - Ano de 2025. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, nos termos precisos da proposta da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Sílvia Silva.** -----

----- PONTO 4 – Protocolo entre o Município de Santa Marta de Penaguião e os Industriais de Transportes em Automóveis Ligeiros de Passageiros do Município. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, o pagamento de 1.100,00€ (mil e cem euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pela contrapartida da divulgação da marca “Santa Marta Berço D’Ouro”, bem como a Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município e os taxistas do Concelho.** -----

----- PONTO 5 – Matriz RGEU - Comissão Técnica - Parecer Jurídico. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade:** -----

----- **a) proceder à anulação da Matriz usada pela Comissão Técnica para emissão de certidões anteriores a 1951 e 1987, aprovada em reunião do Executivo de 6 de abril de 2021;** -----

----- **b) criar o novo modelo de pedido e emissão de certidões anteriores a 1951 e 1987, que deve respeitar unicamente o disposto no artigo 14.º do RMUE (recorrer à caderneta predial para verificação do ano de construção e, em caso de dúvidas, a um relatório a elaborar pelo técnico habilitado que comprove a data de construção do edificado);** -----



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

V.

---- c) atribuir efeitos retroativos à presente deliberação, no sentido se ser aplicável aos processos pendentes, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do CPA." -----

---- PONTO 6 – Artigo 56.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Alerta Precoce – Taxa de Execução da Receita Prevista no Orçamento Inferior a 85% durante dois anos consecutivos (2022 e 2023). -----

---- **Deliberação: Tomar Conhecimento e remeter à Assembleia Municipal, para o mesmo efeito.** -----

---- PONTO 7 – Danos sofridos em Viatura Automóvel - Pagamento de Indemnização. -----

---- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, proceder ao pagamento do valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) de franquia, uma vez que decorre responsabilidade do Município o pagamento da referida indemnização.** -----

---- PONTO 8 – Demonstração de Desempenho Orçamental à data de 11 de dezembro de 2024. -----

---- **Deliberação: Tomar Conhecimento.** -----

---- PONTO 9 – Aluguer de Contentores para as Empreitadas de Reabilitação de 12 de Fogos do Bairro Padre Mendes - Lote 1 e 2 - Adjudicação – Ajuste Direto. -----

---- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, nos termos precisos da informação dos Serviços da Unidade de Contratação Pública:** -----

---- a) autorizar a adjudicação e a correspondente despesa, nos termos dos artigos 73.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo anexo III do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 agosto, à firma Alugal, Lda pelo valor de 16.550,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

---- b) aprovar a minuta do contrato. -----

---- PONTO 10 – Legalização com Obras de Alteração de uma Habitação Unifamiliar - Alfredo Matias Silva. -----

---- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, indeferir o pedido de legalização promovido pelo requerente, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 24º do RJUE, por se terem esgotado todas as garantias jurídicas ao dispor do titular do procedimento e terem sido realizados todos os procedimentos intermédios que permitiam ao requerente repor a legalidade da situação jurídica em apreço.** -----

---- PONTO 11 – Legalização das Alterações executadas e proposta de execução de Obras de Alteração e Ampliação de um Edifício destinado a estabelecimento de restauração e bebidas -



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

u.

António Paulo Monteiro Pinto Conceição. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, indeferir o pedido de legalização promovido pelo requerente, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 24º do RJUE, considerando estar a decorrer outro processo para regularização da situação constante deste ponto e por se terem esgotado todas as garantias jurídicas ao dispor do titular do procedimento e terem sido realizados todos os procedimentos intermédios que permitiam ao requerente repor a legalidade da situação jurídica em apreço.** -----

----- PONTO 12 – Legalização de um Acesso de Serventia e Arrumos - André Filipe Guedes Lino. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, indeferir o pedido de legalização promovido pelo requerente, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 24º do RJUE, por se terem esgotado todas as garantias jurídicas ao dispor do titular do procedimento e terem sido realizados todos os procedimentos intermédios que permitiam ao requerente repor a legalidade da situação jurídica em apreço.** -----

----- PONTO 13 – Empreitada “Reabilitação do Edifício da Escola de Concieiro (3 fogos de tipologia t2), de Paredes D’Arcã (4 fogos dos quais 2t1 e 2t2), de Sanhoane (4 fogos dos quais 2t1 e 2t2)” – Relatório Final e Adjudicação. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, adiar a apreciação do assunto para uma próxima reunião de Câmara Municipal, no seguimento de ter sido suscitada, pelos Senhores Vereadores do PSD/CDS, a questão de eventual incompatibilidade e impedimento, nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos e do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, entre o sócio-gerente da empresa adjudicatária - HabiPenaguião Construções, Lda. - e a Senhora Chefe de Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, em virtude de manterem entre si uma relação pessoal, procedendo os Serviços Municipais à análise jurídica do incidente suscitado até à data da próxima reunião de Câmara Municipal.** -----

----- PONTO 14 – Fundação Luís Vicente - Pedido de Comparticipação Financeira e Aprovação de Minuta de Protocolo de Colaboração. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira no valor total de 89.907,55€ (oitenta e nove mil novecentos e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos) à Fundação Luís Vicente, bem como a Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar.** -----

----- PONTO 15 – XX Edição Encontro de Cantares de Janeiras - Atribuição de um Apoio Financeiro e Aprovação de Minuta de Protocolo de Colaboração. -----



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL

---

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira até ao valor total de 3.000,00€ (três mil euros) à Associação Aromas Vinhos e Sabores (AVAS), bem como a Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar.** -----

----- PONTO 16 – Grupo Etnográfico de Soutelo - Pedido de Comparticipação Financeira e Aprovação de Minuta de Protocolo de Colaboração. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira no valor total de 9.300,00€ (nove mil e trezentos euros) acrescido de IVA ao Grupo Etnográfico de Soutelo, bem como a Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar.** -----

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do edifício dos Paços do Município, nos lugares do estilo e na página eletrónica em [www.cm-smpenaguiao.pt](http://www.cm-smpenaguiao.pt). -----

----- Paços do Concelho de Santa Marta de Penaguião, 19 de dezembro de 2024. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Luís Reguengo Machado